



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2
Processo n.º 134/2025.....	2
Inexigibilidade n.º 54/2025 – Adesão ao Registro de Preço.....	2
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 50/2025.....	3
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025.....	4
JURÍDICO.....	4
LEI Nº 1.934, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.....	4
LEI Nº 1.935, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.....	7
DECRETO Nº 085, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.....	9
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.....	10
Termo de Fomento nº 006/2025.....	10
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2025.....	10
DECRETO Nº 180/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.....	11
DECRETO Nº 181/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.....	12
DECRETO Nº 182/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.....	25
DECRETO Nº 183/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.....	27

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

LICITAÇÕES

AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 134/2025

Inexigibilidade n.º 54/2025 – Adesão ao Registro de Preço

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2025 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PARA AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 03 DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu ao Pregão Eletrônico n.º 06/2023 Ata de Registro de Preços n.º 008/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ENDEREÇO: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Ed. FNDE, Brasília – DF, CEP: 70.070-929

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

.Ficha 153: 02.061.12.361.1202.2018.4.4.90.52.00.00 / 1.500.000.1001.000 – Manutenção Ativ. Ensino Fundamental – R. Próprio – Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos MDE.

Os contratos serão efetivados conforme a necessidade da Administração

Santana da Vargem/MG, 22 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576 terça-feira, 23 de dezembro de 2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 50/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 50/2025 – Processo Licitatório nº 128/2025. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO da pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de mestre de obras no Município de Santana da Vargem/MG. A apresentação dos documentos será a partir do dia **16 de janeiro de 2026** pelas seguintes maneiras:

FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **16 de janeiro de 2026** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.

FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **16 de janeiro de 2026**

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1072 ou (35) 3858-1004, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 23 de dezembro de 2025.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 53/2025 – Processo Licitatório nº 132/2025. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de Laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnóstico em laboratório clínico e exames de diagnóstico citopatológico, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS). A apresentação dos documentos será a partir do dia **16 de janeiro de 2026** pelas seguintes maneiras:

FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **16 de janeiro de 2026** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.

FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **16 de janeiro de 2026**

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 23 de dezembro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025

PROCESSO Nº 134/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 54/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2025 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – PARA AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 03 DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: IVG BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 36.519.422/0001-15

Vigência: 23/12/2025 a 23/12/2026

Valor: R\$497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

JURÍDICO

LEI Nº 1.934, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”, e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025”, visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”, incluindo no programa “1003 – Atenção Básica”, a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para serem utilizados no exercício de 2025.

OBJETIVO	2393 – RES SES nº 10.388/2025 (14.423-1)
-----------------	---



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1576 terça-feira, 23 de dezembro de 2025

ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2025	2026	2027	2028
2393 – RES SES nº 10.388/2025 (14.423-1)	Aquisição de Material de Consumo e pagamento de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica no setor de vigilância em Saúde do Município de Santana da Vargem-MG.	Destinar 100% do recurso para aquisição de Material de Consumo e pagamento de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica no setor de vigilância em Saúde do Município de Santana da Vargem-MG	Quantidade de Material de Consumo adquirido e pagamentos de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica no setor de vigilância em Saúde do Município de Santana da Vargem-MG	R\$ 28.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “*Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025*”, no valor de até R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor em R\$
Secretaria	02071	Secretaria Municipal de Saúde	
Programa	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	2393	RES SES 10388/2025 (14423-1)	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Elemento	319011	Vencimentos e vantagens fixos pessoal civil	10.000,00
	319013	Obrigações patronais	1.500,00
	339014	Dárias	500,00
	339030	Material de Consumo	5.000,00
	339036	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	339046	Auxílio alimentação	5.000,00
	339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Valor Total			28.000,00

Art. 3º Constituem recursos para acorrer com as despesas do art. 2º desta Lei o excesso de arrecadação proveniente da RES SES 10.388/2025 (14.423-1), conforme disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao valor descrito no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 23 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

LEI Nº 1.935, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025*”, e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “*Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025*”, visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025*”, incluindo no programa “1003 – Atenção à Saúde da Comunidade”, a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para serem utilizados no exercício de 2025.

OBJETIVO	2392 – RES SES nº 5.970/2017 (14.424-X)						
ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2025	2026	2027	2028



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1576 terça-feira, 23 de dezembro de 2025

2392 – RES SES nº 5.970/2017 (14.424-X)	Aquisição de Material de Consumo e pagamento de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica na área de Atenção Primária à Saúde no Município de Santana da Vargem-MG.	Destinar 100% do recurso para aquisição de Material de Consumo e pagamento de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica na área de Atenção Primária à Saúde no Município de Santana da Vargem-MG.	Quantidade de Material de Consumo adquirido e pagamentos de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica na área de Atenção Primária à Saúde no Município de Santana da Vargem-MG.	R\$ 33.885,40	0,00	0,00	0,00
---	---	---	---	---------------	------	------	------

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “*Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025*”, no valor de até R\$ 33.805,40 (trinta e três mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor em R\$
Secretaria	02071	Secretaria Municipal de Saúde	
Programa	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1576 terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Projeto/Atividade	2392	RES SES 5970/2017 (14424-X)	
Elemento	339030	Material de Consumo	20.000,00
	339036	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	12.805,00
Valor Total			33.805,40

Art. 3º Constituem recursos para acorrer com as despesas do art. 2º desta Lei o excesso de arrecadação proveniente da RES SES nº 5.970/2025 (14.424-X), conforme disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao valor descrito no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 23 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 085, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Atualiza índice de correção monetária para o exercício de 2026.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 13, Parágrafo único; no art. 154 e no art. 215, §1º, todos da Lei Municipal nº 770/2002 que “Dispõe sobre Legislação Tributária do Município de Santana da Vargem - MG”;

DECRETA:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Art. 1º O índice de correção a ser adotado pelo Município de Santana da Vargem - MG, para fins de atualização monetária da Planta de Valores Genéricos Imobiliários, da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN; do valor Unidade Padrão Fiscal de Santana da Vargem – UPFSV; bem como dos valores inscritos em Dívida Ativa será baseado no INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando os meses de dezembro de 2024 a novembro de 2025, no percentual de 4,18% (quatro por cento e dezoito décimos por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Santana da Vargem - MG, 23 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

	Termo de Fomento nº 006/2025 Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2025
Referência:	Inexigibilidade de Chamada Pública – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento
Critério de escolha:	Art. 31, <i>caput</i> , da Lei nº 13.019/2014.
Objeto da parceria:	Colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DA VARGEM, visando à transferência de recursos financeiros provenientes da Emendas Impositivas Parlamentares, oriundas do Poder Legislativo Municipal, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem/MG, com a finalidade de destinação à referida entidade, na qualidade de Unidade Socioassistencial Beneficiária, a fim de possibilitar a utilização do recurso na estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Santana da Vargem/MG, especialmente no que se refere ao atendimento de pessoas com deficiência.
Organização da Sociedade Civil:	Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE do Município de Santana da Vargem - MG
Valor em R\$:	R\$72.527,77 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)
Prazo de execução:	03 (três) meses



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1576 terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Tipo de Parceria:	Termo de Fomento
Recursos orçamentários:	Dotação Orçamentária nº 02.081.08.245.0801.2345 – Elemento de despesa nº 3.3.50.43.00 – Fonte 1.500.000; Valor: R\$72.527,77.
Data da assinatura do instrumento de parceria:	23/12/2025

Santana da Vargem - MG, 23 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito

DECRETO Nº 180/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 180/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.087,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 395) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$12.087,00

(Despesa 395)

2.501.000.0000.000

(SF) - Outros Recursos não Vinculados

12.087,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$12.087,00

(Despesa 0)

2.501.000.0000.000

(SF) - Outros Recursos não Vinculados

12.087,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 181/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página : 1 /



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 181/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.688.973,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 153) 02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$497.152,49
(Despesa 153)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	497.152,49
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 65) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$1.420,00
(Despesa 65)	Recursos não Vinculados de Impostos	1.420,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 138) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$13.543,00
(Despesa 138)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	13.543,00
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 141) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$18.657,00
(Despesa 141)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	18.657,00
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 191) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$12.500,00
(Despesa 191)	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	12.500,00
1.500.000.1002.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 194) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$30.000,00
(Despesa 194)	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	30.000,00
1.500.000.1002.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 167) 02.061.12.365.1205.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$2.940,00
(Despesa 167)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	2.940,00
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 138) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$1.600,00
(Despesa 138)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	1.600,00
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 138) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$2.150,00
(Despesa 138)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	2.150,00
1.500.000.1001.000		



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página : 2 /



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 191) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$2.500,00
(Despesa 191) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	2.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 193) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$2.200,00
(Despesa 193) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	2.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
(Despesa 169) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$650,00
(Despesa 169) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	650,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 193) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$34.156,00
(Despesa 193) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	34.156,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 200) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$1.337,00
(Despesa 200) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	1.337,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 5) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$6.062,00
(Despesa 5) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.062,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT	
(Despesa 408) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$2.318,00
(Despesa 408) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.318,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.200 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO-PGM	
(Despesa 427) 02.200.04.122.0402.2200-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$1.329,00
(Despesa 427) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.329,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.200 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO-PGM	
(Despesa 418) 02.200.04.122.0402.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$6.369,00
(Despesa 418) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.369,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
(Despesa 97) 02.041.04.122.0402.2008-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$2.770,00
(Despesa 97) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.770,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	
(Despesa 62) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$4.277,00
(Despesa 62) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.277,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	02.031 -



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 3 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 65) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

(Despesa 65)
1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$15.813,00
15.813,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página : 4 /



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 74) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$17.582,00
(Despesa 74) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.582,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 63) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$66.775,00
(Despesa 63) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.775,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 106) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$9.078,00
(Despesa 106) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.078,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 108) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$23.166,00
(Despesa 108) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.166,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$127.468,00
(Despesa 107) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	127.468,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 116) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$23.773,00
(Despesa 116) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.773,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 109) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$5.208,00
(Despesa 109) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.208,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 203) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$60.868,00
(Despesa 203) 1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	60.868,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 192) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$183.754,00
(Despesa 192) 1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	183.754,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 191) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$68.973,00
(Despesa 191) 1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	68.973,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(Despesa 4) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$2.395,00
(Despesa 4) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.395,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		02.011 -



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 5 /

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 14) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

(Despesa 14)
1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$2.959,00
2.959,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página : 6 /



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 391) 02.100.13.695.1504.2197-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$1.758,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.758,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 392) 02.100.13.695.1504.2197-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$338,00
(Despesa 392) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		338,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 396) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$981,00
(Despesa 396) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		981,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 37) 02.031.28.272.0000.0010-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões		R\$14.940,00
(Despesa 37) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		14.940,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 138) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$5.583,00
(Despesa 138) 1.500.000.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		5.583,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 228) 02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$19.848,00
(Despesa 228) 1.500.000.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		19.848,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 229) 02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$4.915,00
(Despesa 229) 1.500.000.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		4.915,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 140) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$21.726,00
(Despesa 140) 1.500.000.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		21.726,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 139) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$141.145,00
(Despesa 139) 1.500.000.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		141.145,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 149) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$55.933,00
(Despesa 149) 1.500.000.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		55.933,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(Despesa 1) 02.011.04.122.0402.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$11.229,00
(Despesa 1) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.229,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
		02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 7 /

ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 276) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

(Despesa 276)
1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$3.315,00
3.315,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página : 8 /



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 277) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.626,00
(Despesa 277) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.626,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 288) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$2.316,00
(Despesa 288) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.316,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 328) 02.081.08.245.0801.2343-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$143,00
(Despesa 328) 1.660.000.0000.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		143,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 344) 02.081.08.245.0801.2345-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$712,00
(Despesa 344) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		712,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 351) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$943,00
(Despesa 351) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		943,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
(Despesa 371) 02.082.16.482.0402.2046-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$300,00
(Despesa 371) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 154) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$98.478,98
(Despesa 154) 1.540.000.1070.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais		98.478,98
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 157) 02.061.12.361.1202.2019-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$24.979,33
(Despesa 157) 1.540.000.0000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		24.979,33
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 155) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$3.037,78
(Despesa 155) 1.540.000.1070.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais		3.037,78
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 37) 02.031.28.272.0000.0010-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões		R\$1.200,00
(Despesa 37) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 193) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$6.800,00
(Despesa 193) 1.500.000.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		6.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		02.071 -



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 9 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 230) 02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

(Despesa 230)
1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

R\$654,00
654,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página : 10 /



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH

(Despesa 631) 02.080.08.243.0801.2377-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

R\$230,00

(Despesa 631) Recursos não Vinculados de Impostos

230,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH

(Despesa 633) 02.080.08.243.0801.2377-3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$2.600,00

(Despesa 633) Recursos não Vinculados de Impostos

2.600,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 197) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

R\$11.000,00

(Despesa 197) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

11.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH

(Despesa 636) 02.080.08.243.0801.2377-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

R\$500,00

(Despesa 636) Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$497.152,49

(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos MDE

497.152,49

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$1.420,00

(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos

1.420,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$13.543,00

(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos MDE

13.543,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$18.657,00

(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos MDE

18.657,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$12.500,00

(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

12.500,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$30.000,00

(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

30.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$2.940,00

(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos MDE

2.940,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$1.600,00

(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos MDE

1.600,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$2.150,00

(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos MDE

2.150,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$2.500,00

(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

2.500,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$2.200,00

(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

2.200,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$650,00

(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos MDE

650,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$34.156,00

(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

34.156,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página : 11 /



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.337,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	1.337,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$6.062,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.062,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.318,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.318,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.329,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.329,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$6.369,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.369,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.770,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.770,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$4.277,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.277,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$15.813,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.813,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$17.582,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.582,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$66.775,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	66.775,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$9.078,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.078,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$23.166,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.166,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$127.468,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	127.468,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$23.773,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.773,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.208,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.208,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$60.868,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	60.868,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$183.754,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	183.754,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$68.973,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	68.973,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.395,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.395,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.959,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.959,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página : 12 /



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.758,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.758,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$338,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	338,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$981,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	981,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$14.940,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.940,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.583,00
(Despesa 0) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	5.583,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$19.848,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	19.848,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$4.915,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	4.915,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$21.726,00
(Despesa 0) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	21.726,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$141.145,00
(Despesa 0) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	141.145,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$55.933,00
(Despesa 0) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	55.933,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$11.229,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.229,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.315,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.315,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.626,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.626,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.316,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.316,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$143,00
(Despesa 0) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	143,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$712,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	712,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$943,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	943,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$300,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$98.478,98
(Despesa 0) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais	98.478,98
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$24.979,33
(Despesa 0) 1.540.000.0000.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.979,33



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 13 /

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.037,78
(Despesa 0) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais	3.037,78
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.200,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$6.800,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	6.800,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$654,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	654,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$230,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	230,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.600,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$11.000,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	11.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$500,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 182/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página : 1 / 2



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 182/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 129.265,02, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 169) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$250,00
(Despesa 169) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		250,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 683) 02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$56.033,00
(Despesa 683) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		56.033,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 684) 02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$11.000,00
(Despesa 684) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 685) 02.071.10.301.1003.2387-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$11.175,00
(Despesa 685) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		11.175,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 219) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$5.714,02
(Despesa 219) 1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		5.714,02
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 225) 02.071.10.301.1003.2050-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$25.693,00
(Despesa 225) 1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		25.693,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 231) 02.071.10.301.1003.2180-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$6.800,00
(Despesa 231) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPs		6.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 220) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$12.200,00
(Despesa 220) 1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		12.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 684) 02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$400,00
(Despesa 684) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		400,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página : 2 / 2



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 143) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$250,00
(Despesa 143) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		250,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 210) 02.071.10.301.1003.2036-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		R\$56.033,00
(Despesa 210) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		56.033,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 210) 02.071.10.301.1003.2036-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		R\$11.000,00
(Despesa 210) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 210) 02.071.10.301.1003.2036-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita		R\$11.175,00
(Despesa 210) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		11.175,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 184) 02.071.10.301.1003.0024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$5.714,02
(Despesa 184) 1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		5.714,02
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 184) 02.071.10.301.1003.0024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$25.693,00
(Despesa 184) 1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		25.693,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 193) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$6.800,00
(Despesa 193) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPs		6.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 184) 02.071.10.301.1003.0024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$12.200,00
(Despesa 184) 1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		12.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 209) 02.071.10.301.1003.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$400,00
(Despesa 209) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 183/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 6

DECRETO Nº 183/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 102.880,07, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 158) 02.061.12.361.1202.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$47.870,77

(Despesa 158)

Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

47.870,77

1.576.001.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 158) 02.061.12.361.1202.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$245,94

(Despesa 158)

(SF) - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

245,94

2.576.001.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 549) 02.071.10.301.1003.2327-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$4.241,00

(Despesa 549)

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

4.241,00

2.621.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 550) 02.071.10.301.1003.2327-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$707,00

(Despesa 550)

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

707,00

2.621.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 554) 02.071.10.301.1003.2327-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$1.118,00

(Despesa 554)

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.118,00

2.621.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 563) 02.071.10.301.1003.2319-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$84,00

(Despesa 563)

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

84,00

2.621.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 567) 02.071.10.301.1003.2319-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$496,00

(Despesa 567)

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

496,00

2.621.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 620) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$3.900,00

(Despesa 620)

(SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde

3.900,00

2.601.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 620) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$2.040,00

(Despesa 620)

(SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde

2.040,00

2.601.000.0000.000



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página : 2 / 6



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 154) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$28.058,36
(Despesa 154) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais		28.058,36
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 155) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.627,00
(Despesa 155) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais		1.627,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 154) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$1.000,00
(Despesa 154) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais		1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(Despesa 1) 02.011.04.122.0402.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$4.000,00
(Despesa 1) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(Despesa 5) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$500,00
(Despesa 5) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(Despesa 14) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$3.000,00
(Despesa 14) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 36) 02.031.28.272.0000.0010-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias Reserva Remunerada e		R\$700,00
(Despesa 36) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 200) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$200,00
(Despesa 200) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 334) 02.081.08.245.0801.2343-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$1.000,00
(Despesa 334) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 683) 02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$250,00
(Despesa 683) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		250,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(Despesa 4) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$102,00
(Despesa 4) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		102,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 -		



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 3 / 6

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 6) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

(Despesa 6)
1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$1.540,00
1.540,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página : 4 / 6



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 196) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$200,00

(Despesa 196) 1.500.000.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 159) 02.061.12.361.1202.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$47.870,77

(Despesa 159) 1.576.001.0000.0000 Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

47.870,77

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 159) 02.061.12.361.1202.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$245,94

(Despesa 159) 2.576.001.0000.0000 (SF) - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

245,94

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 553) 02.071.10.301.1003.2327-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$4.241,00

(Despesa 553) 2.621.000.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

4.241,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 553) 02.071.10.301.1003.2327-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$707,00

(Despesa 553) 2.621.000.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

707,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 553) 02.071.10.301.1003.2327-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$1.118,00

(Despesa 553) 2.621.000.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.118,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 565) 02.071.10.301.1003.2319-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$84,00

(Despesa 565) 2.621.000.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

84,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 566) 02.071.10.301.1003.2319-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$496,00

(Despesa 566) 2.621.000.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

496,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 616) 02.071.10.301.1003.2374-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$3.900,00

(Despesa 616) 2.601.000.0000.0000 (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde

3.900,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 615) 02.071.10.301.1003.2374-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$2.040,00

(Despesa 615) 2.601.000.0000.0000 (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde

2.040,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 470) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

R\$28.058,36

(Despesa 470) 1.540.000.1070.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais

28.058,36



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Página : 5 / €



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
(Despesa 155) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$1.627,00
(Despesa 155) 1.540.000.0000.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.627,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
(Despesa 156) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$1.000,00
(Despesa 156) 1.540.000.0000.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 2) 02.011.04.122.0402.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$4.000,00
(Despesa 2) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 8) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$500,00
(Despesa 8) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 8) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$3.000,00
(Despesa 8) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	
(Despesa 37) 02.031.28.272.0000.0010-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões	R\$700,00
(Despesa 37) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 198) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$200,00
(Despesa 198) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(Despesa 335) 02.081.08.245.0801.2343-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$1.000,00
(Despesa 335) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 684) 02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$250,00
(Despesa 684) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	250,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 10) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$102,00
(Despesa 10) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	102,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 8) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$1.540,00
(Despesa 8) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.540,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 197) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$200,00
(Despesa 197) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	200,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 6 / 6

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1576

terça-feira, 23 de dezembro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade